



CÂMARA MUNICIPAL

CGO/MF 49.079.919/0001-00

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/91

" Dispõe sobre a concessão de título de "CIDADÃO SANTACRUZENSE" ao Professor José Elias de Moraes Filho"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e, na conformidade com o disposto no artigo 151, § 1º do Regimento Interno desta Casa, c.c. o artigo 35, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica concedido, nos termos deste Decreto Legislativo, o título honorífico de "CIDADÃO SANTACRUZENSE" - ao Exmo. Sr. Professor JOSÉ ELIAS DE MORAES FILHO.

Artigo 2º - Em sessão Solene da Câmara Municipal, a ser marcada pelo seu Presidente, será feita a entrega do título ao homenageado.-

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua Promulgação pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo.-

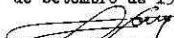
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de setembro de 1991.-


Luiz Antonio Moraes
PRESIDENTE


Aparecida de Lima Martins
SECRETÁRIO

Aparecida de Lima Martins
SECRETÁRIO
Sanccionado nesta data
17 de setembro de 1991

Registrado em livro próprio nº 01 Fl. nº 37 verso - 38


Luiz Antonio Moraes
PRESIDENTE

Olea Oliveira
Secretária de Legislação